



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 80(03/08/06)
Edição n.º 66 Fis. 08
Mônica
Funcionária

DECRETO N.º 1179, DE 21 DE JULHO DE 2006.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1942/2006, a(o) servidor(a) **FLAVIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 1216, com validade retroativa a 15 de fevereiro de 2006.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de julho de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito